Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205569272	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LIMA & PFERL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2335745169

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

25 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/169.196-3	RSN2335745169	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.091.930-00	JOSIANE PFERL	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

06ª Alteração e Consolidação Contratual de
LIMA & PFERL LTDA
CNPJ – 07.569.421/0001-87

Pelo presente instrumento de alteração do contrato e consolidação,

HENRIQUE ELCIO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, empresário, natural de Ipumirim/SC, nascido em 12/05/1974, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2.691.197, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 893.354.579-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Demoliner, nº. 54, bairro José Bonifácio, no município de Erechim/RS, CEP 99701-762;

JOSIANE PFERL, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 22/03/1979, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1058270768, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 812.091.930-00, residente e domiciliada à Rua Santo Bergamin, nº. 451, bairro Centro, no município de Três Arroios/RS, CEP 99725-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de LIMA & PFERL LTDA, estabelecida com sua sede social na Rua Carlos Demoliner, nº. 52, bairro José Bonifácio, no município de Erechim/RS, CEP 99701-762, inscrita no CNPJ sob nº. 07.569.421/0001-87, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.205.569.272 em 25/08/2005 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 8255458 em 26/04/2022, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1. DA SAÍDA DE SÓCIA E VENDA DE QUOTAS

1.1. O sócio HENRIQUE ELCIO FERREIRA DE LIMA, que possui na sociedade 551.500 (quinhentas e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 551.500,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), não mais desejando continuar na sociedade, retira-se neste ato e resolve de livre e espontânea vontade vender suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para a sócia:

- JOSIANE PFERL, pelo preço justo e acertado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente a 551.500 (quinhentas e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

1.2. Em decorrência da transação acima o capital social continua sendo de R$ 1.103.000,00 (um milhão, cento e três mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, correspondente a 1.103.000 (um milhão, cento e três mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R$
JOSIANE PFERL	100,00	1.103.000	1.103.000,00
TOTAL	100,00	1.103.000	1.103.000,00

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. Administração da sociedade caberá a sócia única JOSIANE PFERL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

3. DO DESIMPEDIMENTO

3.1. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A Sociedade Limitada Unipessoal nos termos da Lei nº. 13.874 de 2019, artigo 07, passa a reger, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LIMA & PFERL LTDA

1. DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial:

LIMA & PFERL LTDA

1.2. A sociedade limitada unipessoal está inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.569.421/0001-87**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.205.569.272** em **25/08/2005.**

1.3. A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Carlos Demoliner, nº. 52, bairro José Bonifácio, no município de Erechim/RS, CEP 99701-762.**

1.3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

1.4. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as atividades de: **Perfuração e construção de poços tubulares para captação de água subterrânea; Construção de redes de abastecimento de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de bombas hidráulicas; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; Manutenção e reparação de ferramentas elétricas e máquinas; Obras de alvenaria.**

1.5. A sociedade limitada unipessoal é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Setembro de 2005.**

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade limitada unipessoal é de **R$ 1.103.000,00** (um milhão, cento e três mil reais) correspondente a **1.103.000** (um milhão, cento e três mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pela sócia **JOSIANE PFERL**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

3.1. Administração da sociedade caberá a sócia única **JOSIANE PFERL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

3.2. A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

4. DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

4.1. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de seu capital e responde solidariamente pela integralização do mesmo.

5. DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

5.1. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportada pela sócia.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

6. DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

6.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

7. DO FALECIMENTO DA SÓCIA

7.1. Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

8. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

8.1. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

9. DO ENQUADRAMENTO

9.1. A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº. 123, de 2006).

10. DO DESIMPEDIMENTO

10.1. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 24 de Maio de 2023.

JOSIANE PFERL

HENRIQUE ELCIO FERREIRA DE LIMA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/169.196-3	RSN2335745169	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
893.354.579-49	HENRIQUE ELCIO FERREIRA DE LIMA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE		
812.091.930-00	JOSIANE PFERL	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968274 em 01/06/2023 da Empresa LIMA & PFERL LTDA, CNPJ 07569421000187 e protocolo 231691963 - 30/05/2023. Autenticação: 9AAA8B6FDD836C463CD554EC88C3DAA574896. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/169.196-3 e o código de segurança EkvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIMA & PFERL LTDA, de CNPJ 07.569.421/0001-87 e protocolado sob o número 23/169.196-3 em 30/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8968274, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.091.930-00	JOSIANE PFERL	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.091.930-00	JOSIANE PFERL	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		
893.354.579-49	HENRIQUE ELCIO FERREIRA DE LIMA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 16:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/169.196-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 01 de junho de 2023